



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Extraordinária de 03.03.2022**, referente ao **Ponto Cinco com a proposta N.º JF 50/2022 - Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2022**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovada por maioria.

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	CHEGA
A Favor	12	9			2	1	
Contra	0						
Abstenções	7		4	1			2

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 03 de março de 2022

Presidente da Assembleia,



Manuel Rocha

Proposta n.º JF 50/2022

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2022

Considerando que o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de 20 de junho, com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que a proposta n.º JF 45A/2021, de 06 de dezembro, que aprovou o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2022.

Considerando as necessidades não previstas de contratação de dois assistentes técnicos, a que se junta a ainda não confirmação dos pedidos de mobilidade intercategorias como assistente técnico.

Considerando que essas contratações levaram ao esgotamento do n.º de lugares livres no Quadro de Pessoal na categoria de assistente técnico, sendo imperativo seu aumento para permitir a contratação de um novo assistente técnico para a substituição de um novo funcionário, que embora saindo da autarquia mantém ainda o seu lugar cativo.

Considerando a necessidade de adequar o Mapa de Pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando que, prevendo eventuais necessidades de contratação ou pedidos de mobilidade, se entende que o Mapa de pessoal deve ter um lugar livre como técnico superior, um lugar livre como coordenador técnico, dois lugares livres como assistente técnico e lugares livres como assistente operacional.

Considerando que para isso é necessário acrescentar dois lugares como assistente técnico ao Mapa de Pessoal.

Considerando que, com esta alteração, os postos de trabalho constantes do Mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal em anexo, para o ano de 2022.

AgualvaCacém, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 50/2022

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2022

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.02.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 A Secretária: Helena Cardoso
 O Tesoureiro: João Castanho
 O 1.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: António Silva
 O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2022

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS										TOTAL QUADRO	OBSERVAÇÕES
		TÉCNICO SUPERIOR		COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL		TOTAL QUADRO			
		QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS				
SECRETARIA	Apóio ao Executivo Atendimento Gestão de correspondência Contabilidade e faturação Recursos Humanos	0	0	1	0	12	11	0	0	13	0		
NÚCLEO ESPAÇO PÚBLICO	Equipa de espaço público Garagem e Oficinas	1	0	0	0	5	3	14	12	20			
NÚCLEO ATIVIDADES	Iniciativas Comunicação Universidade Sénior	1	1	0	0	2	3	1	1	4			
NÚCLEO AÇÃO SOCIAL	Apóio Social Mercearia Solidária GIP Gabinete Apóio Psicológico	3	3	0	0	2	2	1	0	6			
TOTAL		5	4	1	0	21	19	16	13	43			



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2022

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA

CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS	Nº POSTOS DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
	QUADRO 2022	OCUPADOS	LIVRES	ALTERAÇÕES	
TÉCNICO SUPERIOR	5	4	1	0	5
COORDENADOR TÉCNICO	1	0	1	0	1
ASSISTENTE TÉCNICO	19	19	0	2	21
ASSISTENTE OPERACIONAL	16	13	3	0	16
TOTAL	41	36	5	2	43

Aprovado em reunião ordinária do Executivo, no dia 21 de fevereiro de 2022

Ata n.º JF 05/2022

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro

Aprovado em Assembleia de Freguesia, no dia 03 de março de 2022

Ata n.º AF 01/2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Manuel Rocha